MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2019

Processo nº 999119567.000228/2019-17

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), com sede à Avenida Presidente Dutra, 2965, Centro, Porto Velho/RO, CEP: 76801-059, Brasil, representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott,** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)**, com sede à Avenida Pedro Calmon, nº 550, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-901, Brasil, representada por sua Magnífica Reitora, **Profª. Drª. Denise Pires de Carvalho** decidem neste ato celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a legislação vigente e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Acordo é estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a UNIR e a UFRJ, visando intercambiar suas experiências e pessoal nos campos da docência, da pesquisa, da cultura e desenvolver em conjunto ações de mútuo interesse, por meio de:

1. Desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa, ensino, extensão e gestão universitária;
2. Visitas e intercâmbio de docentes, discentes e técnicos administrativos;
3. Programas para realizar estudos de pós-graduação ou pesquisas;
4. Constituição de grupos de trabalho, elaboração e desenvolvimento conjunto de projetos e programas de cooperação a curto, médio e longo prazos;

5. Organização conjunta de eventos acadêmicos, científicos e culturais;
6. Realização de cursos de diferentes níveis e categorias;
7. Intercâmbio de material bibliográfico, informações e publicações acadêmicas, científicas e culturais, assim como sua adequada difusão através dos canais que tenham estabelecido;
8. Intercâmbio de informação relativa à infraestrutura, organizações e funcionamento das respectivas instituições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

Para a execução do objeto acordado na cláusula primeira, as partes interessadas elaborarão projetos específicos definidos em Planos de Trabalho, devidamente aprovados e vinculados ao presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO

As atividades desenvolvidas com base no presente Acordo de Cooperação terão a supervisão e coordenação de servidores oficialmente designados para representar as universidades.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado a partir da data da sua assinatura. O instrumento poderá ser renovado, mediante comunicação por escrito entre as partes e a assinatura do documento correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente instrumento. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes se comprometem a respeitar o caráter confidencial dos trabalhos e resultados apresentados como tal. Particularmente, não poderá ocorrer a transmissão a terceiros de resultados e/ou de informações que ainda não tenham sido objeto de publicação sem o acordo prévio e recíproco dos representantes legais de ambas as partes.

Garante-se, exceto no caso de disposições contrárias, a publicação de trabalhos realizados e de resultados obtidos em comum, de forma gratuita para ambas as partes. Tal publicação só poderá ser realizada quando preservar os direitos de seus autores e das partes, respeitando as leis específicas em matéria de publicações e proteção intelectual.

No caso de cessão a terceiros ou comercialização dos resultados ou produtos obtidos pela execução do presente Convênio, os partícipes deverão, através da celebração de Termos de Alteração, estabelecer e regular, de acordo com a legislação em vigor, a exploração dos direitos de propriedade sobre os ditos resultados e/ou produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Os docentes, discentes, pesquisadores e técnicos administrativos participantes dos programas de cooperação, nos termos deste Acordo, deverão arcar com os custos relativos ao translado, moradia, manutenção e demais despesas, quando não cobertos por bolsas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

As emendas ou alterações de qualquer natureza serão estabelecidas em Termos Aditivos, que se tornarão parte integrante deste Acordo mediante assinatura dos representantes legais das Partes.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Objetivando dar publicidade aos atos públicos, um extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pela UNIR.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Fica assegurado a qualquer uma das partes o direito de rescindir o presente instrumento, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, respeitados os trabalhos já efetuados ou em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Acordo, que não possam ser esclarecidas pelos representantes das partes ou resolvidas amigavelmente.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado eletronicamente pelas partes e na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor da UNIR

Profª. Drª. Denise Pires de Carvalho

Reitora da UFRJ

Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 08/08/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS**, **Docente**, em 08/08/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA**, **Docente**, em 08/08/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Reitor**, em 08/08/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0199778** e o código CRC **8436BB15**.

Referência: Processo nº 999119567.000228/2019-17 SEI nº 0199778

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 42/2019

O Pregoeiro adjudica e a Autoridade Competente homologa como resultado final para o pregão 42/2019 as seguintes empresas: Chrispim Nedi, Distribuidora Pró Saúde, TC Atual, Cirúrgica MS, Medmax, Droguista Cearense, Vetsul, Anjomedi, Cirúrgica São Luis, Terra Sul

AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS
Pró Reitor de Administração

(SIDEC - 28/08/2019) 154054-15269-2019NE800146

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 43/2019

O Pregoeiro adjudica e a Autoridade Competente homologa como resultado final do pregão 43/2019 as seguintes empresas: Unity Instrumentos, Dimalab, Medlab Produtos Lab., RPF Comercial Eireli, Ápice Científica, Casa da Instrumentação, Josiel Danilo, Diagnolab, Maklab Comercial, Calibry Metrologia, Saint Vallen, One Comercial, Ilma Chaves, Fast Bio, Pro J Vendas Eireli, Douglas Cordeiro, Vivo Licitações, CM Equipamentos, Crystallab, Per lab industria, Skill TEC, Allerbest.

AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MOREIRA
Pró Reitor de Administração

(SIDEC - 28/08/2019) 154054-15269-2019NE800146

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 5/2019 ao Convênio Nº 850033/2017. Convenentes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Unidade Gestora: 154047. Convenente: FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ nº 03703102000161. Aditamento de valor de R$ 7.000,00, passando o valor global de R$ 914.662,00 para R$ 921.662,00. Valor Total: R$ 7.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 0,00, Vigência: 01/09/2017 a 30/11/2019. Data de Assinatura: 01/09/2017. Signatários: Concedente: PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, CPF nº 966.240.940-87, Convenente: MARCO AURELIO ROMEU FERNANDES, CPF nº 443.283.030-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154047

Número do Contrato: 24/2018.
Nº Processo: 23110024791201930.
PREGÃO SISPP Nº 65/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -.CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Prorrogação Contratual, nas mesmas condições pactuadas, pelo período de 12 meses, que terão vigência de 19/09/2019 a 18/09/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e IN 05/2017. Vigência: 19/09/2019 a 18/09/2020. Valor Total: R$366.569,76. Fonte: 6153000300 - 2019NE800213. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICON - 28/08/2019) 154047-15264-2019NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154048

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23111090147201824.
PREGÃO SRP Nº 23/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 15556957000196. Contratado : LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA - COMERCIO E SERVICOS EM EQUI. Objeto: Retificação da qualificação das partes alterando o número do processo para 23111.020246/2017-01, inclusão do percentual de desconto de 66,32%, ofertado no item 8, o valor estimado de 640.387,28 após o desconto passa para 215.654,54,e acrescentar planilha de formação dos preços dos serviços (ANEXO I). Fundamento Legal: lEI 8.666/93. Vigência: 27/08/2019 a 14/01/2020. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICON - 28/08/2019) 154048-15265-2019NE800220

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154048

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 23111090143201835.
PREGÃO SRP Nº 23/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 15556957000196. Contratado : LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA - COMERCIO E SERVICOS EM EQUI. Objeto: Retificação da qualificação das partes alterando o número do processo para 23111.020246/2017-01, inclusão do percentual de desconto de 62,71%, ofertado no item 2, o valor estimado do item de R$ 2.282.486,10 com o desconto passa para R$ 851.025,00, e acrescentar planilha de formação de preços dos serviços(ANEXO I). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/08/2019 a 14/01/2020. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICON - 28/08/2019) 154048-15265-2019NE800220

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

A UFPI através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços torna público aos interessados o Resultado de habilitação relativo à Tomada de Preços Nº 3/2019/UFPI, realizada no dia 28/08/2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Universitária, no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina/PI. A Comissão com base nas exigênciasdo instrumento convocatório e dentro dos parâmetros da Lei 8666/93, decidiu habilitar todas as licitantes. A Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

MARCO ANTONIO MASTRANGELO
Presidente da Comissão

(SIDEC - 28/08/2019) 154048-15265-2019NE800220

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111013685201944. Objeto: Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de fornecimento de serviço de acesso à internet, com fornecimento e instalação de roteador, gerenciamento pro-ativo com portal via WEB, contando ainda com segurança contra ataques do tipo DDoS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 29/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portela, Ininga - Teresina/PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154048-5-00024-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES
Coordenadora de Compras e Licitação

(SIASGnet - 27/08/2019) 154048-15265-2019NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2019 - UASG 154042

Nº Processo: 23116005929201941. Objeto: Aquisição de lixeiras e contentores.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 29/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-5-00076-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JACY FRANCISCO MARTINS HORNES
Diretor de Administração de Material
Em Exercício

(SIASGnet - 28/08/2019) 154042-15259-2019NE800195

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº de Processo: 23116.007861/2017-73. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Universidad de Buenos Aires. Objeto: Desenvolver a Cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural, contribuindo para a integração de atividades e programas de investigação de interesse comum. Vigência: 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura.Data da assinatura: 05/08/2019.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº do Processo: 23116.006500/2019-71. Contratante: Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Contratado: 20.501.854/0001-69. Contratado: Alcance Engenharia e Construção LTDA. Objeto: Concessão de estágios aos alunos matriculados na FURG. Data da assinatura: 09/08/2019. Vigência: 08/08/2024. da assinatura: 09.08.2019

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Processo: 23116.009741/2018-91. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Universidade de Bath. Objeto: Colaboração entre as partes. Vigência: de 01/11/2019 até 31/07/2020. Data da assinatura: 05/08/2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA E UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Estabelecer uma cooperacao mutua e ampla entre a UNIR e a UFRJ, visando intercambiar suas experiencias e pessoal nos campos da docencia, da pesquisa, da cultura e desenvolver em conjunto acoes de mutuo interesse.
VIGENCIA: O presente Termo de cooperacao tecnica tera vigencia com inicio em 08/08/2019 e termino em 08/08/2024
Assinatura: 08/08/2019
Nome e Cargos dos Representantes: Dr ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT - Representante - UNIR e DENISE PIRES DE CARVALHO - Secretario de Estado do Desenvolvimento Ambiental

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2018

Aempresa Bibliotheca Sistemas do Brasil ltda foi vencedora do grupo 01 com o valor global de R$ 293.571,40

ROBERTA PIMENTEL CARDOSO
Diretora

(SIDEC - 28/08/2019) 154080-15277-2019NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 154049

Número do Contrato: 14/2016.
Nº Processo: 23112002481201511.
PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 56977937000176. Contratado : RCA SERVICOS DE LIMPEZA PREDIAL -LTDA. Objeto: Repactuação dos valores a partir de 01/01/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 12/08/2019 a 01/07/2020. Valor Total: R$25.227,20. Fonte: 8100000000 - 2019NE800214. Data de Assinatura: 12/08/2019.

(SICON - 28/08/2019) 154049-15266-2019NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154049

Número do Contrato: 55/2018.
Nº Processo: 23112003871201851.
DISPENSA Nº 315/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 66991647000130. Contratado : FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV -CIENT E TECNOLOGICO. Objeto: Acréscimo de valores, bem como a prorrogação do prazo de vigência até 30/11/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 31/08/2019 a 30/11/2019. Valor Total: R$34.600,00. Fonte: 8100915408 - 2019NE800843. Data de Assinatura: 20/08/2019.

(SICON - 28/08/2019) 154049-15266-2019NE800021

Extrato PUB. DOU (0218607) SEI 999119567.000228/2019-17 / pg. 5

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/08/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão temporária do direito de uso de espaço físico para exploração econômica da Cantina/Restaurante I e da cantina/Restaurante II do Campus José Ribeiro Filho da Universidade Federal de Rondônia no município de Porto Velho. Total de Itens Licitados: 00099 Novo Edital: 30/08/2019 das 09h00 às 13h00 e de15h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2019, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ERICA GONCALVES DA SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 29/08/2019) 154055-15254-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - UASG 154055

Nº Processo: 96472000001201881. Objeto: Contratação de serviços de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Operário Rural) com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, nos campus da UNIR.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/08/2019 das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, Centro - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154055-5-00015-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/08/2019) 154055-15254-2019NE800001

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Coordenação de Contratos e Convenios da Fundação Universidade Federal de Rondonia, torna publico a retificação da publicação do ATO DE EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA 005/2019/UNIR entre UNIR E UFRJ, processo: 999119567.000228/2019-17, publicado no Diario Oficial da União, Secao 3, n 167, pagina 90 de 29/08/2019.

ONDE SE LE: SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
LEIA-SE: REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS
Coordenadora
Substituta

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019 - UASG 154080

Nº Processo: 23129013066201937.
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA -.CNPJ Contratado: 11170371000138. Contratado : CIA TEATRAL MALANDRO E O GATO -.Objeto: Contratação da Companhia de Teatro Malandro é o Gato para apresentação do espetáculo "Mulheres Roraimando". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.507/18 e IN 05/2017. Vigência: 23/08/2019 a 23/08/2020. Valor Total: R$13.545,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800562. Data de Assinatura: 23/08/2019.

(SICON - 29/08/2019) 154080-15277-2019NE800068

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154080

Número do Contrato: 32/2016.
Nº Processo: 23129013859201522.
PREGÃO SISPP Nº 62/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA -.CNPJ Contratado: 08980162000145. Contratado : BUENO & CIA LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato nº. 32/2016, pelo período de 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97, IN 02/08 e IN 05/17.Vigência: 23/08/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R$763.490,05. Fonte: 100000000 - 2019NE800607 Fonte: 8100000000 - 2019NE800608 Fonte: 100000000 - 2019NE800609. Data de Assinatura: 23/08/2019.

(SICON - 29/08/2019) 154080-15277-2019NE800068

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 6/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23129006030201905. , publicada no D.O.U de 15/08/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ferramentas,Sementes e Insumos Novo Edital: 30/08/2019 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta BOA VISTA - RREntrega das Propostas: a partir de 30/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTA PIMENTEL CARDOSO
Diretora de Compras

(SIDEC - 29/08/2019) 154080-15277-2019NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154049

Número do Contrato: 13/2019.
Nº Processo: 23112002901201810.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 27589752000196. Contratado : UMPLER ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA-.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, abrangendo o período entre 29/09/2019 a 28/12/2019. Fundamento Legal: Lei 12462/11 . Vigência: 29/09/2019 a 28/12/2019. Data de Assinatura: 19/07/2019.

(SICON - 29/08/2019) 154049-15266-2019NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 154049

Número do Contrato: 66/2018.
Nº Processo: 23112002898201826.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 5/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 27589752000196. Contratado : UMPLER ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA-.Objeto: Acréscimo de R$ 15.506,18, Supressão de R$ 661,46, bem como a prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias, abrangendo o período de 10/09/2019 a 08/11/2019, e a prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta), abrangendo o período de 07/02/2020 a 06/04/2020. Fundamento Legal: Lei 12462/11 . Vigência: 07/02/2020 a 06/04/2020. Valor Total: R$14.844,72. Fonte: 8100000000 - 2019NE800263. Data de Assinatura: 29/08/2019.

(SICON - 29/08/2019) 154049-15266-2019NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154049

Número do Contrato: 142/2014.
Nº Processo: 23112004219201420.
DISPENSA Nº 292/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 66991647000130. Contratado : FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV -CIENT E TECNOLOGICO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 30/08/2019 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 22/08/2019.

(SICON - 29/08/2019) 154049-15266-2019NE800021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154069

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 23122025510201846.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 26694940000111. Contratado : BEM SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI - .Objeto: Prorrogação da execução dos serviços por mais 90 (Noventa) dias, ou seja de 10.08.2019 até 10.11.2019, bem como a prorrogação da vigência contratual por mais 90 (Noventa) dias e aditar serviços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 16/01/2020 a 16/04/2020. Valor Total: R$17.841,41. Fonte: 8108000000 - 2018NE802638. Data de Assinatura: 09/08/2019.

(SICON - 29/08/2019) 154069-15276-2019NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 74, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 012/2019, publicado no D.O.U. em 22/07/2019, e no Correio de Sergipe em 23/07/2019, conforme informações que seguem:

Núcleo de Medicina Veterinária / Campus do Sertão	
Processo	23113.042527/2019-58
Matéria de Ensino	Módulos dos Blocos I e II de Medicina Veterinária
Disciplinas	Morfofisiologia Animal, Alterações Morfofuncionais do Organismo Animal I e II, Drogas e Medicamentos Utilizados em Animais, Mecanismos que interferem na reprodução Animal, Habilidades e Atitudes em Medicina Veterinária II
Resultado Final	1º LUGAR: ERIKA APARECIDA ARAÚJO DOS SANTOS - 57,60

ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EDITAL Nº 2, DE 29 DE AGOSTO DE 2019
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2020

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a abertura do presente Edital de processo seletivo de Transferência Interna e Externa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos Cursos de Graduação para ingresso em 2020-1, aprovado pela PROGRAD, COPESE e Reitoria, para preenchimento de 1.085 vagas remanescentes.

1. O período de inscrição e demais datas estão indicadas no cronograma, item 15.2.

2- O Edital encontra-se publicado na íntegra no endereço eletrônico: www.copese.uft.edu.br

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 67/2019
PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, através de link disponibilizado no site http://www.soc.ufv.br/, as inscrições ao processo de seleção para contratação de 01 (um) Professor Substituto para lecionar disciplinas da área de Matemática, no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, do Campus UFV-Florestal, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do inciso IV, do art. 2º, e inciso III, do art. 4º, e § 7º, da Lei nº 8.745, de 9 dezembro de 1993.

1. Os candidatos deverão atender o que está disposto nos subitens 1.1 e 1.2, e no Regimento de Admissão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente - RAPPAD, no que for aplicável.

1.1. Requerer a inscrição, dirigindo-se, oficialmente, ao Reitor por meio de formulário de inscrição on line, disponível em https://www.gps.ufv.br/processos-seletivos.

1.2. Ser portadores de diploma de Graduação em Matemática e de Mestrado e/ou Doutorado em Matemática ou Estatística ou áreas afins, obtido em instituição reconhecida no País ou instituição de outro país, neste caso, devidamente revalidado no Brasil, nos termos do § 2º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2. DAS INSCRIÇÕES. 2.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital, disponível na íntegra no endereço eletrônico e certificar-se de que preenche todos os requisitos para a investidura no cargo/área para o/a qual pretende concorrer.

2.2. As inscrições serão realizadas somente via Internet e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico disponibilizado juntamente desse Edital em http://www.soc.ufv.br.

2.3. A taxa de inscrição é de R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e o pagamento deverá ser efetuado por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, em seu

Extrato PUB. DOU-RETIF. (0219893) SEI 999119567.000228/2019-17 / pg. 6